



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3017/2017**

Data 26.09.2017

**Súmula.** Concede Licença Especial a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

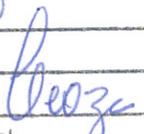
**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Dilva Ap. Ribeiro de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 5015-6/1, portadora do CPF nº 040.966.649-10 e da CI/RG nº 8.417.259-6 SSP PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de setembro de 2017.

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - 09 - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 315  
Edição 1347  
  
Ass. Responsável